



**CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PEDRAS GRANDES - SC**

Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN
CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473
Facebook: Cmi Pedras Grandes

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025
DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – PG**

O Plenário do Conselho Municipal do Idoso de Pedras Grandes, em sua reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2025, às 14 horas, no Centro dos Idosos sito a Av. Arcanjo Gabriel 959 – Centro - Pedras Grandes, SC, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Municipal número 990/2014, de 23 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade pelos conselheiros presente em reunião desta data a Aprovação da Prestação de Contas do Conselho Municipal do Idoso.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso, no uso das suas atribuições legais, avaliando os recursos do Fundo Municipal do Idoso referente a prestação de Contas do exercício de 2024, conforme descrito no quadro abaixo emite um parecer favorável à sua aprovação.

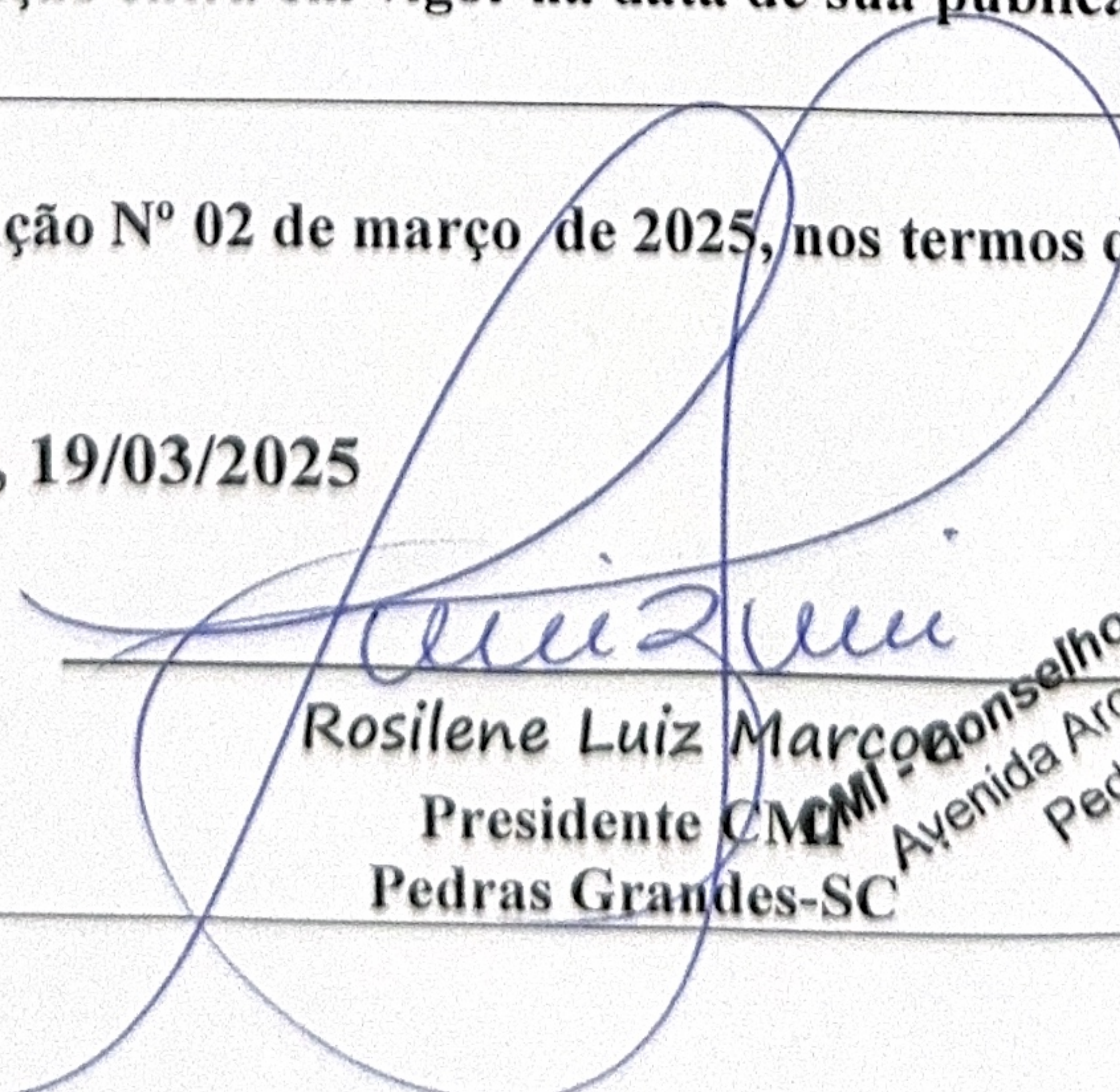
DESCRIÇÃO	RECEITAS R\$	DESPESAS R\$
Dinheiro em cx 01/24	28.748,22	
Deposito de IR de empresas destinado ao FMI.	4.677,71	
Demais arrecadações	2.231,65	
Total	35.657,58	

OBS: Durante o ano de 2024 o Conselho não gerou despesa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução Nº 02 de março de 2025, nos termos da legislação vigente, na data abaixo

Pedras Grandes, 19/03/2025


Rosilene Luiz Marco
Presidente CMI
Pedras Grandes-SC

Conselho Municipal do Idoso
Avenida Arcanjo Gabriel, Centro
Pedras Grandes SC
CEP 88720-000

Uma pessoa é considerada Idosa acima de 60 anos.



CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PEDRAS GRANDES - SC

Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN

CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473

Facebook: Cmi Pedras Grandes

Pedras Grandes, 27 de Fevereiro de 2025.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PEDRAS GRANDES. AO REALIZAR-SE NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025. TENDO COMO LOCAL O CENTRO DO IDOSOS, LOCALIZADO NO CENTRO DO MUNICIPIO. HORARIO AS 9H.

NA ORDEM DO DIA:

- 1: Saudação de bem vindos e assinatura da lista de presença;
- 2: Leitura Da Ata;
- 3: Denuncias;
- 4: Calendário anual e bimestral;
- 5: Resolução dos dias das Reuniões;
- 6: Cartão da pessoa Idosa – Transporte; Valor 20,00
- 7: Plano de ação Fazer novo
- 8: Prestação de Contas;
- 9: Conferencia do Idoso em 2025;
- 10: Grupo de Idosas do Centro – Presidência – Regimento Interno e CNPJ (se possui)
- 11: Atualização do Cadastro no CEI;
- 12: Troca de um representante e da Entidade de Movimentos, Organizações Sociais/Igreja no CMI;
- 13: Outros.

Nº	CONSELHEIRO	SEGMENTO
1	Ana Albertina Felipe	Grupo de mulheres
2	Rosa Fretta Borzetti	grupo de mães
3	Leite Vil Custódia	Administração
4	Magna de Medeiros	IEMAN
5	Paula Felipe	Idoso.
6	Rosilene Ruiz Maran	Administração

Uma pessoa é considerada Idosa acima de 60 anos.



**CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PEDRAS GRANDES - SC**

Av. Arcanjo Gabriel – Centro – SN
CEP: 88720-00 – Fone: (48) 3659 0473
Facebook: Cmi Pedras Grandes

7	Sandra S. Angelo	SEC. SAÚDE
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		

Uma pessoa é considerada Idosa acima de 60 anos.